

PORTARIA Nº 271/2019/GAB/EMSERH, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do contrato referentes ao Processo Administrativo nº 194.135/2017/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

FISCALTÉCNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: DANIELLE CAMPOS RAMADA	3748	Supervisora de Manutenção
SUPLENTE: SWANNY VILA NOVA LEITE	4087	Encarregada de Manutenção

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: JHOCLEI DA CUNHA SOUSA	6594	Engenheiro Mecânico
SUPLENTE: RAFAEL FRANÇA PEREIRA	1246	Engenheiro Eletricista
SUPLENTE: DIEGO BRAGA DE AQUINO	1016	Engenheiro de Produção

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 194.135/2017/EMSERH, tem como objeto Contratação de empresa especializada para executar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (mediante ordem de fornecimento) para os equipamentos: Ressonância Magnética, Tomógrafo e Estação de trabalho da marca Philips Medical Systems Ltda do PAM Diamante.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato** e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JULHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH